



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(6º Regimento de Cavalaria Ligeira/1888)
REGIMENTO JOÃO MANOEL

Despacho Nº 103-Aprov/Fisc_Adm/EMG

São Borja, RS, 19 de janeiro de 2026.

Assunto: Despacho do ordenador de despesas

APROVO o DFD apresentado pelo Encarregado do Setor de Aprovisionamento e determino ao Chefe da SALC:

- a. que providencie a NBI para designar a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.
- b. que providencie a NBI para designar o Agente de Contratação (Pregoeiro) para atender o previsto no Art. 3º, do Decreto nº 11.246, de 27 Out 2022, para cumprimento do que consta no Art. 14, do mesmo decreto.
- c. que providencie a NBI para designar os a Equipe de Apoio para cumprimento do que consta no Art. 16, do Decreto nº 11.246, de 27 Out 2022.

JAIME OLIVEIRA DA SILVA LIMA - TC

Ordenador de Despesas do 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Jaime Oliveira da Silva Lima**, em 19/01/2026, às 21:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: AECO-ENNe-2/lh-5DHS